



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**Seção de Gestão de Contratos e Normas do Pró-Ser**

**Despacho n. 6729046**  
**Processo STJ n.: 035635/2025**  
**Assunto: Credenciamento**  
**Interessado: MH SERVICOS MEDICOS LTDA**

À Coordenadoria de Assistência Médica,

Trata-se de proposta para **credenciamento** da empresa **MH SERVICOS MEDICOS LTDA** visando à prestação de serviços aos beneficiários PRÓ-SER na especialidade relacionada no documento 6598036.

Com vistas ao cumprimento do item 5 do Termo de Vistoria da Área Médica e Correlatas (Anexo IV do Termo de Referência do Edital de Credenciamento 01/2022), informo que, em consulta ao SISPROSER (6614947, 6614965 e 6614976), foi verificada a existência de seis/ uma/ vinte e uma instituições credenciadas ao Pró-Ser para atendimento na especialidade Ortopedia, Acupuntura e Fisioterapia, respectivamente, na mesma região em que atua a proponente: Águas Claras - DF.

Especialidade	Quantitativo
Ortopedia e Traumatologia	06
Acupuntura	01
Fisioterapia	21

Em atendimento ao disposto na [Resolução STJ/GP n. 5/2023](#), constante do Processo 009266/2023, foram anexados aos autos o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais - RIPD N. 7/2023 e o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais e Pessoais e Sensíveis - RIPD N. 8/2023, os quais passam a compor o presente Processo, documentos 6614921 e 6614923.

Esta Coordenadoria se manifesta favoravelmente ao pleito, tendo em vista que os documentos apresentados, a princípio, atendem às exigências previstas no Edital 01/2022, que estabelece os critérios para o credenciamento.

Diante do exposto, encaminho os autos a essa unidade para providências quanto à realização de vistoria técnica nas instalações da empresa, avaliação do corpo clínico relacionado abaixo e manifestação quanto à aprovação do credenciamento:

Nome	Especialidade	Documento
MARCOS ANTONIO VIEIRA HONORATO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA SUB; PÉ, TORNOZELO E INTERVENÇÃO DA DOR	6598184
GUILHERME ESTANISLAU DE BRITO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA SUB; OMBRO E COTOVELO	6598184

MARCUS AUGUSTO RESENDE	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	6598184
HITALO CARDOSO FERRAZ	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA SUB; OMBRO E COTOVELO	6598184
LUAN DE GOIS LUCAS	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA SUB; OMBRO, COTOVELO E INTERVENÇÃO EM DOR	6598184
NORMANDO DE ANDRADE JUNIOR	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA SUB; OMBRO E COTOVELO	6598184
RODRIGO NUNES DE ALBUQUERQUE PIRES	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA SUB; JOELHOS	6598184
EMILSON JOSE DE SOUZA CAMAPUM	NEUROCIRURGIA; CIR DA COLUNA VERTEBRAL	6598184
ITALO TADEU SOUSA CRUZ DE AMORIM	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA BUS; INTERVENÇÃO DA DOR	6598184
PATRYCIA DE SOUZA MACEDO	ACUPUNTURA	6606594
MARIANA ROCHA FERNANDES	FISIOTERAPIA	6606600

Os procedimentos realizados pela clínica estão dispostos nos documentos 6729042.

Conforme documento 6729045, a empresa anuiu aos pacotes de Viscosuplementação.

Concluídas as providências dessa unidade, solicito o encaminhamento do processo à Seção de Formalização de Contratos e Acordos/SEFAC para providências de praxe, informando que o(a) representante legal, Senhor MARCOS ANTONIO VIEIRA HONORATO, já possui cadastro de usuário externo no SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Jesus Enir Estigarraga Silveira, Coordenador de Gestão do Pró-Ser**, em 05/12/2025, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6729046** e o código CRC **85C34E1C**.